



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 469/2016		23-08-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO 580/X - EIXO 9 - INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O plano anual de apresentação de candidaturas depende necessariamente da disponibilização dos respetivos formulários e, portanto, do grau de desenvolvimento do SIIFSE, Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu, cujo processo de desenvolvimento é da responsabilidade Governo da República, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e sobre o qual a Região não tem domínio absoluto. Nesse processo, todos os Programas Operacionais Temáticos e Regionais que financiam operações FSE, têm sido convidados a participar na identificação, programação do detalhe técnico e validação dos formulários de suporte à recolha de candidaturas às suas tipologias de operação, trabalho que ainda decorre, não só pelo grau de complexidade que lhe está associado, como também pelo considerável número de Autoridades de Gestão envolvidas.

Até então, e no que ao Eixo 9 diz respeito, aquela Agência, só disponibilizou o formulário de candidatura à tipologia de operação Programas Ocupacionais de Âmbito Local e ao Serviço à Comunidade. Os restantes, permanecem em desenvolvimento, ainda que a Direção Regional do Emprego e Qualificação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Profissional como Organismo Intermediário tenha contribuído na definição dos respetivos desenhos técnicos funcionais, sempre que para tal foi convidada.

2. No local próprio, serão publicados avisos para abertura de concurso a todas as Prioridades de Investimento, enquadradas neste como outros Eixos Prioritários, assim que disponíveis os necessários formulários.

3. A Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional constitui-se como entidade gestora das tipologias de operação previstas no Eixo 9, exceto as previstas nas Prioridades de Investimento 9.7 e 9.9, que são financiadas no âmbito do FEDER. A Direção Regional da Solidariedade Social assume-se como promotora de grande parte das tipologias de operação, como beneficiário direto, ou com intervenção de Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Empresas Sociais. As Organizações Não Governamentais apenas são enquadráveis nesta lógica de relacionamento, se forem reconhecidas como IPSS ou Empresas Sociais, conforme detalhado no próprio documento do Programa Operacional, em cada Objetivo Específico onde se identifica a Tipologia de Beneficiário admissível para cada um.

4. As operações a financiar pelo PO Açores 2020 são indissociáveis das tipologias nele previstas sendo condição para financiamento que convirjam para os Objetivos Específicos selecionados. Após diversas rondas de negociações, o Programa Operacional Açores 2020 foi aprovado pela Comissão Europeia, através da decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro de 2014, não sendo possível, de forma autónoma, aceitar e muito menos aprovar projetos divergentes desses termos, já que tal poria em causa a base de aprovação e adoção do Programa Operacional.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2374	Proc. n.º 54-06-03
Data: 016, 08, 23	N.º 580, X